



**Lista de Eliminação de Documentos - n.º 64/2009**

Página n.º 1 de 1

|   |   |
|---|---|
| PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)                             | PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)         |
| ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE | ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIO GRANDE |

| TIPO DOCUMENTAL             | JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/<br>OBSERVAÇÕES   | ANO INICIAL | ANO FINAL |
|-----------------------------|--|-------------|-----------|
| NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL |  |             |           |
| GUIAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL  | Ata 76 da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Uma via desses documentos é juntada aos respectivos autos, nos termos do § 1º do artigo 107 da LEP, uma via é arquivada no prontuário do condenado pela autoridade administrativa incumbida da execução, conforme § 2º do mesmo artigo e os Promotores de Justiça tomam ciência através dos autos quando da intimação. | 1993        | 2000      |

QUANTIDADE: 05      UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:<br>NOME: ÉRILTON NASCIMENTO PINHEIRO<br>CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N | DATA DO PREENCHIMENTO:<br>27/11/2009 |
|--|--------------------------------------|

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

|       |        |             |
|-------|--------|-------------|
| NOME: | CARGO: | ASSINATURA: |
|-------|--------|-------------|

**Aprovação da CPAD**

|   |
|---|
| REUNIÃO/ATA-DATA<br>FUNDAMENTAÇÃO                             |
| DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD<br>NOME<br>ASSINATURA<br>DATA |